

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 015/2013, de 03/05/2013

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral Setorial do CEAD/UDESC para organizar e operacionalizar as eleições para uma (01) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD, para um mandato de dois anos, vedada a reeleição, em conformidade com o Estatuto da UDESC, Regimento Geral da UDESC atendendo ao Edital nº 007/2013 CEAD/UDESC, ficando assim constituída:

- Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO – matrícula 362723-3-01 – Presidente;
- Téc. Univ. BRUNA OLIVEIRA RODRIGUES MAIA – matrícula 665077-5-01 - Secretária;
- Téc. Univ. ROSANE MARIA MOTA – matrícula 367941-1-02;
- Prof. ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE – matrícula 275913-6-04.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 03 de maio de 2013.



Prof. Marcus Tomasi
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 015 do livro competente nº 012
Florianópolis – SC,03/05/2013